



**PORTARIA Nº 685/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ROSANA RAFAEL BERCELLINE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ROSANA RAFAEL BERCELLINE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.133.878-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.819.729-65, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 16 de janeiro de 2015 a 17 de abril de 2015, conforme Processo nº 085 de 08 de agosto de 2014 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de março de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07.1 MAIO 1915  
DE Nº 10.315  
UMUARAMA, 07.1 1915  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS